



09941098

08620.008554/2024-45



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 1405, DE 19 DE MARÇO DE 2026

A **PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 12.581/2025, de 06 de agosto de 2025, e de acordo com o que consta no Artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e Artigo 11 da Instrução Normativa Funai nº 15, de 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Maurício Dias Schneider**; Matrícula SIAPE nº: 3011753 (Titular), e o servidor **Elizandro Walter Rãgsã Salles Ribeiro**, SIAPE nº 1486166 (Suplente), para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do **Termo de Execução Descentralizada 4 /2026 (SEI nº 09671892)**, **Siafi nº 992506**, celebrado entre a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º. Compete aos servidores designados:

- I - acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- II - solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto, necessários à comprovação da execução, a qualquer tempo, à Unidade Descentralizada;
- III - solicitar documentos complementares referentes à execução do objeto pactuado, quando necessário;
- IV - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;
- V - utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas;
- VI – Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

JOENIA WAPICHANA
Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 19/03/2026, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **09941098** e o código CRC **66AD7BCB**.

Referência: Processo nº 08620.008554/2024-45

SEI nº 09941098